



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Terça-feira • 9 de Outubro de 2018 • Ano • Nº 2870

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Decretos	-----	01 até 09.
Portarias	-----	10.
Licitações	-----	11 até 18.
Editais	-----	19 até 20.
Atos Administrativos	-----	21.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0888/18 de Outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(213) 3.3.90.30.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Material de Consumo	50.000,00
Total da Unidade:	50.000,00
Total Suplementação:	50.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: Mata de São João

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(215) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

Total da Unidade: 50.000,00

Total Anulação: 50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 8 de Outubro de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 9.2.14	50.000,00	50.000,00
Total:	50.000,00	50.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO FINANCEIRO Nº 889/18
DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 167.749,96 (cento e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 167.749,96 (cento e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903000000000 - 07.1.0001.25 - Material de Consumo

126.871,40

12.365.0004.2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

33903000000000 - 07.1.0001.25 - Material de Consumo

40.878,56

Total da Unidade: 167.749,96

Total Suplementação: 167.749,96

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 7.1.01 167.749,96

Total: 167.749,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 8 de Outubro de 2018.

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0886/18 de Outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(14) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 309,62

Total da Unidade: 309,62

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00
(276) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.108-07.1.0001 - Auxílio-Alimentação 1.000,00

Total da Unidade: 26.000,00

Total Suplementação: 26.309,62

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

Total da Unidade: 25.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
(85) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.013-07.1.0001 - Auxílio-Alimentação 1.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Material de Consumo

309,62

Total da Unidade:

1.309,62

Total Anulação:

26.309,62

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 8 de Outubro de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	309,62	25.309,62
Fonte: 7.1.01	26.000,00	1.000,00
Total:	26.309,62	26.309,62



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DECRETO Nº 0887/18 de Outubro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 29 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 8 de Outubro de 2018.

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

Decreto N.º 000887/18
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				19.699,96	19.699,96
05.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				19.699,96	19.699,96
12.361.004.2.013	- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				14.071,40	14.071,40
		3.3.90	30	07.01.0001.25	0,00	14.071,40
		3.3.90	39	07.01.0001.25	14.071,40	0,00
				Total do Grupo:	14.071,40	14.071,40
12.365.004.2.014	- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				5.628,56	5.628,56
		3.3.90	30	07.01.0001.25	0,00	5.628,56
		3.3.90	39	07.01.0001.25	5.628,56	0,00
				Total do Grupo:	5.628,56	5.628,56
TOTAL GERAL					19.699,96	19.699,96

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 880, de 04 de outubro de 2018.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em regime de urgência, uma área de terra com aproximadamente 171,00 m², situada na Rua do Poço, Monte Libano, Município de Mata de São João - Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º, alínea "m" do Decreto-lei n. 3.365/41, com base no processo administrativo nº 15156/2018,

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, em regime de urgência, uma área de terra com aproximadamente 171,00 m², situada na Rua do Poço, Monte Libano, Município de Mata de São João – Bahia.

Parágrafo Único - A área mencionada no caput do presente artigo possui as seguintes metragens e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 574363.76 m e N: 8615790.00 m; confrontando com terras de Rua do Poço, com azimute 134° 45' 27" e distância de 5,70 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 574367.32 m e N: 8615786.47 m; confrontando com terras de Romilson, com azimute 219° 37' 09" e distância de 30,00 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 574347.75 m e N: 8615762.83 m; confrontando com terras de Neumo, com azimute 314° 40' 38" e distância de 5,70 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 574344.18 m e N: 8615766.36 m; confrontando com terras de **Joana dos Santos**, com azimute 39° 38' 01" e distância de **30,00 m** até o vértice P5, encerrando este perímetro.

Art.2º - O imóvel ora expropriado destina-se à construção de passagem de rede de esgotamento sanitário e drenagem pluvial.

Art.3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover a desapropriação do bem, por via amigável ou judicial, na forma da legislação em vigor.

Art.4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria.

Art.5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br



DECRETO Nº 880, de 04 de outubro de 2018.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em regime de urgência, uma área de terra com aproximadamente 171,00 m², situada na Rua do Poço, Monte Libano, Município de Mata de São João - Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º, alínea "m" do Decreto-lei n. 3.365/41, com base no processo administrativo nº 15156/2018,

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, em regime de urgência, uma área de terra com aproximadamente 171,00 m², situada na Rua do Poço, Monte Libano, Município de Mata de São João – Bahia.

Parágrafo Único - A área mencionada no caput do presente artigo possui as seguintes metragens e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 574363.76 m e N: 8615790.00 m; confrontando com terras de Rua do Poço, com azimute 134° 45' 27" e distância de 5,70 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 574367.32 m e N: 8615786.47 m; confrontando com terras de Romilson, com azimute 219° 37' 09" e distância de 30,00 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 574347.75 m e N: 8615762.83 m; confrontando com terras de Neumo, com azimute 314° 40' 38" e distância de 5,70 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 574344.18 m e N: 8615766.36 m; confrontando com terras de **Joana dos Santos**, com azimute 39° 38' 01" e distância de **30,00 m** até o vértice P5, encerrando este perímetro.

Art.2º - O imóvel ora expropriado destina-se à construção de passagem de rede de esgotamento sanitário e drenagem pluvial.

Art.3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover a desapropriação do bem, por via amigável ou judicial, na forma da legislação em vigor.

Art.4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria.

Art.5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

Portarias



PORTARIA Nº 010/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

"Constitui a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Municipal Drº Eurico Goulart de Freitas."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições e cumprindo o quanto determina a Portaria MS nº 2616/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH é um órgão coligado ao Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas, de natureza consultiva, deliberativa, normativa, educativa e independente, que tem por objetivo desenvolver um conjunto de ações deliberada e sistematicamente com vista à redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes profissionais:

Presidente:

01-Dr. Gustavo Guimarães Sacramento – CREMEB - 21545

Membros Executores:

02- Viviane Rocha Dias Murici – COREN/BA - 86767

03- Valtenildes Francisca Cardoso – COREN/BA – 292367

Membros Consultores – Nível Superior:

04 – Andrea Machado Santos– CRF/BA –3183

05 – Nildete Silva dos Santos – CRBM/BA – 6187

Parágrafo único: O Diretor Geral poderá a qualquer tempo e por motivo justificado, promover a substituição dos integrantes da CCIH.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão ser registrados em ata.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Mata de São João, 04 de Outubro de 2018


Tatiane Rebouças da Cruz
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Licitações

Fl.1/1



A P O S T I L A - COMPEL Nº 100/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2018

A **Prefeitura Municipal de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro, Mata de São João – Bahia, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. Otávio Marcelo Matos de Oliveira**, CPF nº 107.252.535-68, e pela Pregoeira Oficial, **Sra. Marceli Patrícia Pereira Rocha**, CPF nº 780.815.725-20, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

01 - Para Retificar, o **objeto** da licitação informado equivocadamente na Homologação e Adjudicação, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 80/2018**, cujo objeto é Aquisição de Material Lúdico para a realização da atividade "Brincando se Aprende Mais Feliz", destinada aos Alunos das Escolas Municipais do Município de Mata de São João/BA.

Onde se lê:

Objeto: Contratação de empresa(s) para locação de cama elástica e tobogã inflável, e fornecimento de lanches para realização da atividade "Brincando se Aprende Mais Feliz", a fim de atender a alunos das Escolas Municipais do Município de Mata de São João/BA.

Leia-se:

Objeto: Aquisição de Material Lúdico para a realização da atividade "Brincando se Aprende Mais Feliz", destinada aos Alunos das Escolas Municipais do Município de Mata de São João/BA.

Passando os mencionados documentos a terem as seguintes redações, considerando-as para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo Nº 13.382/2018 e demais processos que mencione à licitação em tela.

Mata de São João, 09 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
Marceli Patrícia Pereira Rocha
Pregoeira Oficial/PMSJ



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº. 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VJN73ATBKCXNXTDCZ33GTCA

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Ao Sr. Licitante: **KNC MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**

*Ref.: **Concorrência Pública Nº 01/2018 - FMS** - Objeto:* Contratação de empresa especializada em execução de exames de fins diagnósticos – Laboratório (análises clínicas e citopatológicas), com coleta a ser realizada nas 14 (quatorze) Unidades de Saúde da Família e 01 (um) PACS a fim de atender as necessidades dos usuários da Rede de Atenção Básica e coleta e realização de exames de emergência, 24 horas por 7 (sete) dias no Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas, para atender as necessidades dos usuários da Média e Alta Complexidade, onde serão utilizados Recursos Próprios e Recurso Vinculado, Portaria Nº. 1.095 de abril de 2018.

A Prefeitura de Mata de São João, com base no Edital da Concorrência Pública Nº. 01/2018 - FMS, na Lei Municipal de Licitações Nº. 294/2006 e na Lei Federal Nº. 8.666/93, informa que em conformidade com o registrado na Ata da Sessão Privada, realizada em 08/10/2018 acostada aos autos do Processo Administrativo Nº. 12.320/2018, por atender às exigências editalícias, a empresa **KNC MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA** foi considerada classificada no certame.

Fica marcada sessão para abertura do envelope contendo a documentação de habilitação para o dia 11/10/2018 às 09h:00.

Mata de São João, 08 de outubro de 2018.

Marceli Rocha.
Pregoeira
Presidente COMPEL

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº. 140, Centro - Mata de São João - BA
Tel: (71) 3635-1310 / 3635-1992 / 3635-3009
www.matadesaojoao.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12308/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2018 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de pão francês fresco forneado para compor a merenda escolar da Rede Municipal de ensino de Mata de São João/BA e atender o disposto no art. 27 e 28 da conforme Lei Municipal nº. 486/2012. **Empresas Vencedoras:** **ANTONIO FARIAS PEREIRA EPP** com o valor total de **R\$ 114.767,95** (Cento e quatorze mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) para o **Lote I, R\$ 58.389,48** (Cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para o **Lote II, R\$ 166.405,68** (Cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) para o **Lote X, PADARIA SILVA RODEIRO LTDA ME** com o valor total de **R\$ 575.552,70** (Quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) para o **Lote III, R\$ 8.403,36** (Oito mil, quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos) para o **Lote IV, R\$ 107.698,08** (Cento e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos) para o **Lote XIII, R\$ 87.318,00** (Oitenta e sete mil e trezentos e dezoito reais) para o **Lote XVI, A. SÁ DE JESUS EPP** com o valor total de **R\$ 9.987,60** (Nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) para o **Lote V, R\$ 99.600,48** (Noventa e nove mil, seiscentos reais e quarenta e oito centavos) para o **Lote VI, R\$ 214.796,40** (Duzentos e quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) para o **Lote XII, NILTON DA SILVA SANTOS 40825094534 ME** com o valor total de **R\$ 13.638,24** (Treze mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) referente ao **Lote VII, R\$ 125.564,35** (Cento e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para o **Lote VIII, R\$ 129.729,60** (Cento e vinte nove mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) para o **Lote IX, R\$ 12.398,40** (Doze mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para o **Lote XIV, SBS COMERCIAL EIRELI ME** com o valor total de **R\$ 127.733,76** (Cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) para o **Lote XI, R\$ 121.324,56** (Cento e vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para o **Lote XV, R\$ 194.969,04** (Cento e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) para o **Lote XVII, R\$ 45.346,56** (Quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para o **Lote XVIII, R\$ 162.356,88** (Cento e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta, e seis reais e oitenta e oito centavos) para o **Lote XIX, R\$ 56.683,20** (Cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos) para o **Lote XX, R\$ 89.073,60** (Oitenta e nove mil, setenta e três reais e sessenta centavos) para o **Lote XXI, JOSÉ VICENTE MACEDO ME** com o valor total de **R\$ 329.155,68** (Trezentos e vinte nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para o **Lote XXII, R\$ 76.853,28** (Setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) para o **Lote XXV, R\$ 36.267,84** (Trinta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para o **Lote XXIX, R\$ 124.323,36** (Cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) para o **Lote XXXII, R\$ 75.989,76** (Setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) para o **Lote XXXIV, ELINALDO SILVA SANTANA ME, R\$ 201.579,84** (Duzentos e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para o **Lote XXIII, R\$ 74.694,48** (Setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) para o **Lote XXVII, R\$ 477.767,04** (Quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) para o **Lote XXVIII, R\$ 199.935,12** (Cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos) para o **Lote XXXI, R\$ 154.178,64** (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para o **Lote XXXIII, CASA DE PÃES DOCE VIDA LTDA ME** com o valor total de **R\$ 20.664,00** (Vinte mil e seiscentos e sessenta e quatro reais) **Lote XXIV, R\$ 94.555,44** (Noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para o **Lote XXVI, R\$ 239.883,84** (Duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para o **Lote XXX. Data da assinatura: 09/10/2018. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VJN73ATBKCNTDCZ33GTCA

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12308/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2018 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de pão francês fresco forneado para compor a merenda escolar da Rede Municipal de ensino de Mata de São João/BA e atender o disposto no art. 27 e 28 da conforme Lei Municipal nº. 486/2012. **Empresas Vencedoras:** **ANTONIO FARIAS PEREIRA EPP** com o valor total de **R\$ 114.767,95** (Cento e quatorze mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) para o **Lote I, R\$ 58.389,48** (Cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para o **Lote II, R\$ 166.405,68** (Cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) para o **Lote X, PADARIA SILVA RODEIRO LTDA ME** com o valor total de **R\$ 575.552,70** (Quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) para o **Lote III, R\$ 8.403,36** (Oito mil, quatrocentos e três reais e tinta e seis centavos) para o **Lote IV, R\$ 107.698,08** (Cento e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos) para o **Lote XIII, R\$ 87.318,00** (Oitenta e sete mil e trezentos e dezoito reais) para o **Lote XVI, A. SÁ DE JESUS EPP** com o valor total de **R\$ 9.987,60** (Nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) para o **Lote V, R\$ 99.600,48** (Noventa e nove mil, seiscentos reais e quarenta e oito centavos) para o **Lote VI, R\$ 214.796,40** (Duzentos e quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) para o **Lote XII, NILTON DA SILVA SANTOS 40825094534 ME** com o valor total de **R\$ 13.638,24** (Treze mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) referente ao **Lote VII, R\$ 125.564,35** (Cento e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para o **Lote VIII, R\$ 129.729,60** (Cento e vinte nove mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) para o **Lote IX, R\$ 12.398,40** (Doze mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para o **Lote XIV, SBS COMERCIAL EIRELI ME** com o valor total de **R\$ 127.733,76** (Cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) para o **Lote XI, R\$ 121.324,56** (Cento e vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para o **Lote XV, R\$ 194.969,04** (Cento e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) para o **Lote XVII, R\$ 45.346,56** (Quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para o **Lote XVIII, R\$ 162.356,88** (Cento e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta, e seis reais e oitenta e oito centavos) para o **Lote XIX, R\$ 56.683,20** (Cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos) para o **Lote XX, R\$ 89.073,60** (Oitenta e nove mil, setenta e três reais e sessenta centavos) para o **Lote XXI, JOSÉ VICENTE MACEDO ME** com o valor total de **R\$ 329.155,68** (Trezentos e vinte nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para o **Lote XXII, R\$ 76.853,28** (Setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) para o **Lote XXV, R\$ 36.267,84** (Trinta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para o **Lote XXIX, R\$ 124.323,36** (Cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) para o **Lote XXXII, R\$ 75.989,76** (Setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) para o **Lote XXXIV, ELINALDO SILVA SANTANA ME, R\$ 201.579,84** (Duzentos e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para o **Lote XXIII, R\$ 74.694,48** (Setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) para o **Lote XXVII, R\$ 477.767,04** (Quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) para o **Lote XXVIII, R\$ 199.935,12** (Cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos) para o **Lote XXXI, R\$ 154.178,64** (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para o **Lote XXXIII, CASA DE PÃES DOCE VIDA LTDA ME** com o valor total de **R\$ 20.664,00** (Vinte mil e seiscentos e sessenta e quatro reais) **Lote XXIV, R\$ 94.555,44** (Noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para o **Lote XXVI, R\$ 239.883,84** (Duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para o **Lote XXX. Data: 09/10/2018. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcell Rocha – Pregoeira Oficial.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

CNPJ Nº 11.144.137/0001-36

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.218/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018 - FMS - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Instrumentais Odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde UBS e CEO – Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Mata de São João/BA, através da Portaria 1.095 de 20/04/2018 do Ministério da Saúde e Recursos Próprios. **Empresas Vencedoras:** **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S/A** que apresentou o menor valor total de **R\$ 360,40** (Trezentos e sessenta reais e quarenta centavos) para o **item 01, R\$ 6.580,00** (Seis mil e quinhentos e oitenta reais) para o **item 02, R\$ 1.413,00** (Um mil e quatrocentos e treze reais) para o **item 03, R\$ 2.808,60** (Dois mil e oitocentos e oito reais e sessenta centavos) para o **item 04, R\$ 2.661,00** (Dois mil e seiscentos e sessenta e um reais) para o **item 05, R\$ 978,45** (Novecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) para o **item 07, R\$ 533,70** (Quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos) para o **item 09, R\$ 1.012,50** (Um mil, doze reais e cinquenta centavos) para o **item 11, R\$ 999,00** (Novecentos e noventa e nove reais) para o **item 12, R\$ 167,70** (Cento e sessenta e sete reais e setenta centavos) para o **item 15, R\$ 45,10** (Quarenta e cinco reais e dez centavos) para o **item 25, R\$ 1.300,00** (Um mil e trezentos reais) para o **item 26, R\$ 1.500,00** (Um mil e quinhentos reais) para o **item 30, R\$ 339,00** (Trezentos e trinta e nove reais) para o **item 31 e R\$ 2.239,95** (Dois mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) para o **item 32; SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME** que apresentou o menor valor total de **R\$ 300,00** (Trezentos reais) para o **item 8, R\$ 1.129,50** (Um mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos) para o **item 10, R\$ 2.399,80** (Dois mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para o **item 13, R\$ 169,95** (Cento e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para o **item 16, R\$ 195,65** (Cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para o **item 17, R\$ 1.495,00** (Um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais) para o **item 18, R\$ 124,92** (Cento e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) para o **item 19, R\$ 104,32** (Cento e quatro reais e trinta e dois centavos) para o **item 20, R\$ 750,00** (Setecentos e cinquenta reais) para o **item 21, R\$ 519,00** (Quinhentos e dezenove reais) para o **item 22, R\$ 141,90** (Cento e quarenta e um reais e noventa centavos) para o **item 24, R\$ 1.449,96** (Um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para o **item 28, R\$ 1.449,96** (Um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para o **item 29 e R\$ 237,00** (Duzentos e trinta e sete reais) para o **item 39; EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA** que apresentou o menor valor total de **R\$ 373,80** (Trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos) para o **item 27, R\$ 1.074,30** (Um mil, setenta e quatro reais e trinta centavos) para o **item 34, R\$ 1.074,30** (Um mil, setenta e quatro reais e trinta centavos) para o **item 35 e R\$ 1.074,30** (Um mil, setenta e quatro reais e trinta centavos) para o **item 36. Data da assinatura: 09/10/2018. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80
CNPJ Nº 11.144.137/0001-36
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.218/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018 - FMS - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades dos agentes de endemias do Município de Mata de São João com recurso vinculado à Portaria nº 3129 de 28/12/2016. **Empresas Vencedoras:** **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A** que apresentou o menor valor total de **R\$ 360,40** (Trezentos e sessenta reais e quarenta centavos) para o **item 01, R\$ 6.580,00** (Seis mil e quinhentos e oitenta reais) para o **item 02, R\$ 1.413,00** (Um mil e quatrocentos e treze reais) para o **item 03, R\$ 2.808,60** (Dois mil e oitocentos e oito reais e sessenta centavos) para o **item 04, R\$ 2.661,00** (Dois mil e seiscentos e sessenta e um reais) para o **item 05, R\$ 978,45** (Novecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) para o **item 07, R\$ 533,70** (Quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos) para o **item 09, R\$ 1.012,50** (Um mil, doze reais e cinquenta centavos) para o **item 11, R\$ 999,00** (Novecentos e noventa e nove reais) para o **item 12, R\$ 167,70** (Cento e sessenta e sete reais e setenta centavos) para o **item 15, R\$ 45,10** (Quarenta e cinco reais e dez centavos) para o **item 25, R\$ 1.300,00** (Um mil e trezentos reais) para o **item 26, R\$ 1.500,00** (Um mil e quinhentos reais) para o **item 30, R\$ 339,00** (Trezentos e trinta e nove reais) para o **item 31 e R\$ 2.239,95** (Dois mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) para o **item 32; SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME** que apresentou o menor valor total de **R\$ 300,00** (Trezentos reais) para o **item 8, R\$ 1.129,50** (Um mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos) para o **item 10, R\$ 2.399,80** (Dois mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para o **item 13, R\$ 169,95** (Cento e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para o **item 16, R\$ 195,65** (Cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para o **item 17, R\$ 1.495,00** (Um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais) para o **item 18, R\$ 124,92** (Cento e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) para o **item 19, R\$ 104,32** (Cento e quatro reais e trinta e dois centavos) para o **item 20, R\$ 750,00** (Setecentos e cinquenta reais) para o **item 21, R\$ 519,00** (Quinhentos e dezenove reais) para o **item 22, R\$ 141,90** (Cento e quarenta e um reais e noventa centavos) para o **item 24, R\$ 1.449,96** (Um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para o **item 28, R\$ 1.449,96** (Um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para o **item 29 e R\$ 237,00** (Duzentos e trinta e sete reais) para o **item 39; EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA** que apresentou o menor valor total de **R\$ 373,80** (Trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos) para o **item 27, R\$ 1.074,30** (Um mil, setenta e quatro reais e trinta centavos) para o **item 34, R\$ 1.074,30** (Um mil, setenta e quatro reais e trinta centavos) para o **item 35 e R\$ 1.074,30** (Um mil, setenta e quatro reais e trinta centavos) para o **item 36. Os Itens 6, 23, 38, 40 e 41 foram considerados Desertos, e os Itens 14, 33, 37 e 42 foram considerados Fracassados. Data da Homologação: 09/10/2018. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marceli Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80
EXTRATO DO CONTRATO
(SECAF)

Processo Administrativo nº. 10.915/2018. Pregão Eletrônico nº. 68/2018. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de Gerenciamento e Controle de Abastecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10) para atender a Frota de Veículos, Maquinários e Equipamentos que são utilizados pelas Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA, através de Rede de Postos Credenciados, com Implantação e Operação de Sistema Informatizado e Integrado para Gestão da Frota, com Tecnologia de Cartões Eletrônicos (Com Chip), Tecnologia Smart ou Cartão com Tarja Magnética. **CONTRATO Nº 167/2018, Empresa Vencedora: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A** que apresentou a menor Taxa de Administração de – 2,76%. O valor total estimado é de **R\$ 3.351,168,00** (Três milhões trezentos e cinquenta e um mil e cento e sessenta e oito reais) referente ao **Lote Único. Data da Assinatura: 09/10/2018. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses**, a partir de **16/10/2018. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marceli Patrícia Pereira Rocha** – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

CNPJ Nº 11.144.137/0001-36

**EXTRATO DO CONTRATO
(SESAU)**

Processo Administrativo nº. 10.915/2018. Pregão Eletrônico nº. 68/2018. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de Gerenciamento e Controle de Abastecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10) para atender a Frota de Veículos, Maquinários e Equipamentos que são utilizados pelas Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA, através de Rede de Postos Credenciados, com Implantação e Operação de Sistema Informatizado e Integrado para Gestão da Frota, com Tecnologia de Cartões Eletrônicos (Com Chip), Tecnologia Smart ou Cartão com Tarja Magnética. **CONTRATO Nº 168/2018, Empresa Vencedora: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A** que apresentou a menor Taxa de Administração de – **2,76%**. O valor total estimado é de **R\$ 775.480,00** (Setecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais) referente ao **Lote Único**. **Data da Assinatura: 09/10/2018. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses**, a partir de **16/10/2018. Tatiane Rebouças da Cruz - Secretária de Saúde e Gestora do Fundo Municipal. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**

Edital



RETIFICAÇÃO DOS CONTRATOS PUBLICADOS DO EDITAL DE Nº 008/2018

Publicado em 21 de Setembro de 2018, edição nº 2858

ONDE SE LÊ NOS CONTRATOS Nº: 0375/2018, 0376/2018, 0377/2018, 0378/2018, 0379/2018, 0380/2018, 0382/2018, 0383/2018, 0384/2018.

Vigência do Contrato: 19/09/2018 a 18/01/2020

LEIA-SE:

Vigência do Contrato: 19/09/2018 a 18/01/2019

Mata de São João, 09 de Outubro de 2018.

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VJN73ATBKCXNXTDCZ33GTCA

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



RETIFICAÇÃO DOS CONTRATOS PUBLICADOS DO EDITAL DE Nº 008/2018

Publicado em 27 de Setembro de 2018, edição nº 2862

ONDE SE LÊ NOS CONTRATOS Nº: 0381/2018

Vigência do Contrato: 19/09/2018 a 18/01/2020

LEIA-SE:

Vigência do Contrato: 19/09/2018 a 18/01/2019

Mata de São João, 09 de Outubro de 2018.

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VJN73ATBKCNXTDCZ33GTCA

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO MORADIA

BASE LEGAL: Lei Municipal n° 486/2012, de 05 de março de 2012.

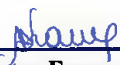
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15569/2018

BENEFICIÁRIA: SUELY MOURA DOS SANTOS

VALOR MENSAL: 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO: 03 (três) meses

Mata de São João, 09 de outubro de 2018.



Mariane Santos França Santana
Secretária de Ação Social